Decreto de 9 de Julho de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais e a partir de 1º de Julho corrente, a Snra. Rosa Golin Schmidt, designando-a para lecionar na aula particular situada em Seção Mauá, Douradinho, jurisdição de Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Julho de 1.946.-

[illegible]
Prefeito.